

LEI N° 1.113, DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ATRIBUIR A RUA INOMINADA NO DISTRITO DO IRAJÁ O NOME VICENTE PERES DE MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA VICENTE PERES DE MENEZES**, a rua inominada, localizada no Distrito de Irajá, que fica paralela ao Ceru E.M.E.F DR. Aquiles Peres Mota, com Cruzamento a Rua Paulo de Andrade que liga a estrada fazenda Curimatã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL